



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 014, de 23 de março de 2025

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Pedra Branca, biênio 2025/2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes;

Considerando a Resolução SIMA nº 59, de 26 de agosto de 2019, que institui e designa os membros do Conselho Consultivo a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE da Pedra Branca; e

Considerando a Resolução SIMA nº 016, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE da Pedra Branca,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Pedra Branca, para o biênio 2025/2027:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Neide Cristina Horn, portadora da cédula de identidade RG nº 15.797.585-X, como titular e Renato Lorza, portador da cédula de identidade RG nº 15.545.370-1, como suplente;
- b) Pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tremembé: Eduardo Miralha Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 56.865.471-7, como titular e Adriano Mauel Borges de Lima, portador da cédula de identidade RG nº 35.308.102-4, como suplente;
- c) Pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Tremembé: João Marcos Tourinho, portador da cédula de identidade RG nº 29.400.777-5, como titular

e Odair Ribeiro das Neves Filho, portador da cédula de identidade RG nº 15.993.128-9, como suplente;

d) Pela Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Tremembé: Joilson Alves de Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 42.614.100-3, como titular; e

e) Pela Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Taubaté: Thamires Cristina Alves, portadora da cédula de identidade RG nº 49.042.258-5, como titular e Patricia Ribeiro de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.975.576-1, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Universidade de Taubaté - UNITAU: Paulo Fortes Neto, portador da cédula de identidade RG nº 13.213.572, como titular e Itamar Alves Martins, portador da cédula de identidade RG nº 341.951 MS, como suplente;

b) Pela Malteria Souflet Brasil Ltda.: Marília Gabriela da Silva Compiani , portadora da cédula de identidade RG nº 45.742.944-6 , como titular e Thamyres Agostinho Ferreira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 34.585.649-1, como suplente;

c) Pela UNA Vale: Hellen Deborah de Alvarenga, portadora da cédula de identidade RG nº 350.810.758, como titular e Marco Antonio Costa, portador da cédula de identidade RG nº 4.999.129-2 como suplente;

d) Pela Associação de Amigos das Serras da Mantiqueira e do Mar e do Vale do Paraíba - AMAVAP: Regina Midori Fukashiro, portadora da cédula de identidade RG nº 17.505.499-X, como titular e Marco Aurélio Duarte do Santos, portador da cédula de identidade RG nº 50.972.915-0, como suplente; e

e) Pela Associação Casa da Amizade de Taubaté - ACA: Leila Ferreira Moreira Roman, portadora da cédula de identidade RG nº 11.161.751, como titular e Michele Maciel Alves Faria, portadora da cédula de identidade RG nº 33.196.174-X , como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 262.00006972/2.024-21)

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado